

EDITAL 001/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

Os Cursos de LETRAS PORTUGUÊS LICENCIATURA, LETRAS PORTUGUÊS BACHARELADO, LETRAS PORTUGUÊS EaD LICENCIATURA, LETRAS ESPANHOL LICENCIATURA, LETRAS ESPANHOL EaD LICENCIATURA e de INGLÊS LICENCIATURA tornam pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
27/08/2025	Publicação do Edital
27/08/2025 a 08/09/2025	Período de inscrições
09/09/2025 a 10/08/2025	Período destinado à análise das inscrições
11/09/2025 a 12/09/2025	Período destinado à realização das entrevistas
12/09/2025	Publicação do Resultado Preliminar
15/09/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
16/09/2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
17/09/2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande dos Cursos de Letras durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de **25 a 27 de setembro de 2025**, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT)

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação devidamente matriculados/as e com situação ativa nos cursos de Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **12 vagas** a alunos e alunas matriculados/as nos Cursos de Graduação em Letras (presenciais ou a distância) da UFSM.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I - Ser aluno/a de um dos cursos de Letras da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II - Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar nas atividades de apoio acadêmico, organização e execução do evento
- III - Participar obrigatoriamente de treinamento presencial, em dia e horário a serem informados via



e-mail pelas coordenações dos Cursos de Letras.

IV - Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V - Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, **não poderão** concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

I - Apresentar informações sobre os Cursos de Letras – Licenciaturas e Bacharelado – no âmbito do DESCUBRA UFSM 2025;

II - Interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2025 na divulgação dos Cursos de Letras;

III – Produzir e/ou divulgar materiais relativos à atuação dos Cursos de Letras no DESCUBRA UFSM 2025; e

IV - Outras atividades relativas à participação dos Cursos de Letras no DESCUBRA UFSM 2025.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 27/08/2025 a 08/09/2025 até às 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo link <https://forms.gle/kyU5kpg5Jbmy41s76> com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Profa. Andréa Ad Reginatto
- II – Profa. Carolina Fernandes Alves Pastoriza
- III – Profa. Cristiane Salete Florek
- IV – Profa. Neiva Maria Mallmann Graziadei

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital, tal como segue:

- I – Inscrição por meio do procedimento descrito no item 6 deste Edital.



II – Análise das fichas de inscrição, dos históricos escolares enviados pelos candidatos à Comissão de Seleção.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail coordenacaoletrasead@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 250,00 em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coordenacaoletrasead@ufsm.br



A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 25 de agosto de 2025.

Profa. Andréa Ad Reginatto

Profa. Carolina Fernandes Alves Pastoriza

Profa.Cristiane Salete Florek

Profa.Neiva Maria Mallmann Graziadei

ANEXO 1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2025.	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital,	3
Disposição para desenvolver atividades de interação com o público ao longo dos 3 dias de evento.	2
Total	10

NUP: 23081.116415/2025-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Edital Descubra Letras_2025.pdf

Assinaturas

25/08/2025 17:55:21

CAROLINA FERNANDES ALVES PASTORIZA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
05.23.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO - DMEN

Código Verificador: 6170415

Código CRC: 600169aa

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

